

DECRETO Nº 040,

DE 06 DE MAIO DE 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 198, de 04 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL
Atividade 2027 – Manut. Ativ. Do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (922) R\$ 5.800,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (941) R\$ 5.800,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda